ALIJÓ

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, em exercício, torna público que:----------

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e trânsito na Rua Dr. José Bulas Cruz (desde o Tabu Bar até ao cruzamento com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro) e no sentido descendente da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro (entre o cruzamento da Rua Dr. José Bulas Cruz e o edifício dos Bombeiros Voluntários de Alijó), em Alijó, entre as 13:00 horas e as 19:00 horas do dia 13 de agosto de 2022,** devido à realização de uma prova de Carrinhos de Rolamentos.----------

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.----------

Paços do Município de Alijó, 03 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira